



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria Administrativa nº 11957, de 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 00322/2018, nos termos do artigo 130, da Lei Nº 1183, de 9/5/1963, modificado pela Lei Nº 2059, de 17/8/1973, resolve:

c o n c e d e r, em descanso, os dias 23 e 26 de setembro de 2022, encerrando os 30 (trinta) dias em descanso da Licença Prêmio, referente ao 5º (quinto) quinquênio de serviço público da funcionária **ADRIANA IATALESI**, Assistente Administrativa I – Padrão “S2”, os quais ficaram para serem gozados oportunamente através da Portaria Nº 10289, de 2 de fevereiro de 2018, sendo que os 28 (vinte e oito) dias anteriores foram gozados nos seguintes períodos:

6/11/2019; 14/11/2019 – ½ (meio) dia; 9/12/2019; 2/1/2020 – ½ (meio) dia; 3/1/2020; 6 a 10/1/2020; 13/2/2020 – ½ (meio) dia; 26/2/2020 – ½ (meio) dia; 16/3/2020; 17 a 21/5/2021; 18 a 21/1/2022; 11/4/2022; 29/4/2022; 11/7/2022; 29/7/2022; 1/9/2022; 8 a 9/9/2022 e 16/9/2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
PRESIDENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MARILIA MARTON CORREA
DIRETORA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
ANALISTA TÉCNICA II
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

